



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 39/2019

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 39/2019

Quartel em Chapecó, 17 de outubro de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

| | | | |
|------------|-------------|---------------|------------------------|
| 11/10/2019 | 0800h-2000h | Sexta-Feira | Ten BM Dummel |
| 12/10/2019 | 0800h-2000h | Sábado | Ten BM Lazarin |
| 13/10/2019 | 0800h-2000h | Domingo | Asp BM Trevisan |
| 14/10/2019 | 0800h-2000h | Segunda-Feira | Asp BM Oliveira |
| 15/10/2019 | 0800h-2000h | Terça-Feira | Ten BM Lazarin |
| 16/10/2019 | 0800h-2000h | Quarta-Feira | Ten BM Nunes |
| 17/10/2019 | 0800h-2000h | Quinta-Feira | Ten BM Dummel |

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

TRANSCRIÇÃO DE RELATÓRIO:

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

RELATÓRIO FINAL DE CURSO
CBAE SÃO CARLOS
Processo Nr 345-19-DE

1. FINALIDADE

Consignar os dados e informações do Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), realizado no município de São Carlos (2º/3º/2ª/6º BBM), para fins de publicidade, certificação, pagamento ao corpo docente e estatística.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

| | |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome do Curso ou Treinamento: | Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) |
| Nome da turma (se houver): | Não há |
| Local de Funcionamento: | Sala de aula do 2º/3º/2ª/ 6º BBM |
| Data de início do curso: | 03 de setembro de 2019 |
| Data de término das aulas: | 03 de outubro de 2019 |
| Data de término do estágio: | Não houve |
| Data de término do curso: | 03 de outubro de 2019 |
| Carga horária presencial: | 40 h/a |
| Carga horária estágio: | Não houve |
| Carga horária total: | 40 h/a |
| Número de alunos matriculados: | 25 |
| Número de alunos excluídos: | 00 |
| Número de alunos desistentes: | 08 |
| Número de alunos reprovados: | 00 |
| Número de alunos aprovados: | 17 |
| Custo médio por aluno: | Conforme Anexo A |

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS

| N | CPF: | Nome | Data Nascimento |
|----|----------------|---------------------------------|-----------------|
| 1 | 030.241.410-06 | ADEMAR BRAS FERREIRA DO VALLE | 09/02/1993 |
| 2 | 069.220.519-55 | AMARILDO VAZ | 29/10/1989 |
| 3 | 023.474.459-60 | ANDRÉ ENDLER | 13/03/1979 |
| 4 | 068.763.399-04 | CAROLINA DE OLIVEIRA | 23/05/1989 |
| 5 | 045.352.389-79 | CESAR SEIDEL | 03/05/1985 |
| 6 | 836.370.600-00 | CRISTIANO ELY | 15/12/1988 |
| 7 | 071.696.079-64 | DAIANE REGINA KERKHOFF | 24/06/1990 |
| 8 | 011.463.720-27 | DIEGO DIAS SACERDOTE | 30/07/1985 |
| 9 | 100.672.099-55 | DIEISON DA SILVA | 21/06/2001 |
| 10 | 081.275.829-30 | EDUARDO RIAN FAVERO | 24/03/2001 |
| 11 | 086.716.129-96 | HENDRIO MERLINI | 28/02/1991 |
| 12 | 094.140.879-58 | JAQUELINE VIERGUTZ | 30/06/1997 |
| 13 | 099.588.859-05 | KAREN ALINE PEROSSO DE OLIVEIRA | 07/01/1997 |
| 14 | 025.399.719-46 | LENIR BOITT | 10/09/1980 |
| 15 | 046.039.679-00 | LEONI SALETE GONÇALVES | 05/11/1979 |
| 16 | 071.425.819-99 | LILIAN BRUSANARELLO | 02/06/1991 |
| 17 | 094.141.209-12 | LUCIMARA VAZ | 26/04/2000 |
| 18 | 094.166.789-88 | MAICON FELIPE DE OLIVEIRA JESUS | 18/11/1994 |
| 19 | 006.752.599-75 | MARILENE DE OLIVEIRA | 11/01/1984 |
| 20 | 082.060.889-03 | MOSAEL MEGAIL MALMANN | 23/01/1996 |
| 21 | 031.390.079-57 | PAULO CASSOL | 07/08/1982 |
| 22 | 058.515.249-79 | RODRIGO TRENTIN | 13/12/1986 |
| 23 | 041.215.869-80 | ROSILEI DA SILVA | 21/03/1983 |
| 24 | 053.895.609-73 | SIZENANDO WAGNER | 22/11/1981 |
| 25 | 071.293.489-84 | VILMAR DE OLIVEIRA | 09/01/1999 |

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

| Clas | CPF | Nome Completo | Motivo |
|------|----------------|---------------------------------|------------------------------|
| 2 | 069.220.519-55 | AMARILDO VAZ | Não Informado |
| 4 | 068.763.399-04 | CAROLINA DE OLIVEIRA | Não Informado |
| 9 | 100.672.099-55 | DIEISON DA SILVA | Não Informado |
| 13 | 099.588.859-05 | KAREN ALINE PEROSSO DE OLIVEIRA | Não Informado |
| 15 | 046.039.679-00 | LEONI SALETE GONÇALVES | Não Informado |
| 17 | 094.141.209-12 | LUCIMARA VAZ | Não Informado |
| 18 | 094.166.789-88 | MAICON FELIPE DE OLIVEIRA JESUS | Incompatibilidade de Horário |
| 19 | 006.752.599-75 | MARILENE DE OLIVEIRA | Não Informado |

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS OU EXCLUÍDOS.

- Não houve exclusões.

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO

| Clas | CPF | Nome Completo | Média Geral | Conceito |
|------|----------------|-------------------------------|-------------|-----------|
| 3º | 030.241.410-06 | ADEMAR BRAS FERREIRA DO VALLE | 9,25 | Muito Bom |
| 12º | 023.474.459-60 | ANDRÉ ENDLER | 8,08 | Bom |
| 6º | 045.352.389-79 | CESAR SEIDEL | 8,71 | Bom |
| 9º | 836.370.600-00 | CRISTIANO ELY | 8,44 | Bom |
| 7º | 071.696.079-64 | DAIANE REGINA KERKHOFF | 8,71 | Bom |
| 2º | 011.463.720-27 | DIEGO DIAS SACERDOTE | 9,56 | Muito Bom |
| 16º | 081.275.829-30 | EDUARDO RIAN FAVERO | 7,87 | Regular |
| 8º | 086.716.129-96 | HENDRIO MERLINI | 8,5 | Bom |
| 10º | 094.140.879-58 | JAQUELINE VIERGUTZ | 8,44 | Bom |
| 13º | 025.399.719-46 | LENIR BOITT | 8,00 | Bom |
| 1º | 071.425.819-99 | LILIAN BRUSANARELLO | 9,75 | Muito Bom |
| 17º | 082.060.889-03 | MOSAEL MEGAIL MALMANN | 7,50 | Regular |
| 4º | 031.390.079-57 | PAULO CASSOL | 8,87 | Bom |
| 5º | 058.515.249-79 | RODRIGO TRENTIN | 8,87 | Bom |
| 14º | 041.215.869-80 | ROSILEI DA SILVA | 8,00 | Bom |
| 15º | 053.895.609-73 | SIZENANDO WAGNER | 7,89 | Regular |
| 11º | 071.293.489-84 | VILMAR DE OLIVEIRA | 8,15 | Bom |

Cct = Conceito; Clas = Classificação. MB = Muito Bom (9,00 10,00); B = Bom (8,00 8,99); R = Regular (7,00 7,99).

7. QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS/AVALIAÇÕES

- Conforme Anexo B.

8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

| P/G | Mtcl | Nome | Disciplina |
|--------|----------|--------------------------------|----------------------------------------|
| Sgt BM | 929115-6 | Juliano Meneghetti de Aguiar | Noções de Primeiros Socorros |
| Cb BM | 927080-9 | Lúcio César Gallon | Noções de Primeiros Socorros |
| Cb BM | 928128-2 | Ricardo Tolfo | Noções de Extinção de Incêndios |
| Cb BM | 926474-4 | Paulo Roberto Felipetto | Sistemas Preventivos Contra Incêndios |
| Cb BM | 929878-9 | Andreno Poltronieri | Noções de Gestão e Percepção de Riscos |
| Sd BM | 931767-8 | Alisson Ari de Assis | Noções de Primeiros Socorros |
| Sd BM | 930591-2 | Dioli Ismar Sczmanski da Silva | Noções de Extinção de Incêndios |

9. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES (AULAS) NÃO MINISTRADAS

- Não houve.

10. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS EM CADA MATÉRIA

- Não houve.

11. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As principais atividades desenvolvidas foram:

1) Nas instruções de noções de primeiros socorros, foram realizadas oficinas práticas com: parada cardiorrespiratória, fraturas em membro superior e inferior (fechada e aberta), imobilização de ferimentos na cabeça e chave de rauteck, transporte em maca rígida longa com colocação de colar cervical e imobilização com tirante aranha em situações de salvamento e traumas, realizadas na sala de aula do quartel;

2) Noções de extinção de incêndios: foram realizadas aulas práticas de manuseio de mangueiras e prática com uso de extintores de pó químico seco, em área aberta ao lado do Quartel de São Carlos;

3) Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes: realização de relatório prático e escrito, bem simulações de como acionar os serviços emergenciais;

4) Sistemas preventivos contra incêndios: realizado aula prática em Faculdade do município de São Carlos.

12. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO

- O índice de aproveitamento foi considerado Bom. Os alunos que concluíram o curso se mostraram interessados e participativos.

- Foi considerado relativo o número de desistentes, já no começo do curso o que leva a considerar um desinteresse do aluno em frequentar o curso. Nesse sentido poderia outra pessoa ocupar esta vaga.

13. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

- Não houve.

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 348-19-DE/CBMSC (Processo Nr 348-19-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) EM
SEARA-SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de 21 a 25 de Outubro de 2019, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Seara, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) é um dos projetos sociais desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, visando a formação de cultura preventiva e reativa frente às emergências. Entre estes projetos sociais destacam-se ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CBAE:

MÓDULO CONTEÚDO CARGA HORÁRIA

I Noções de primeiros socorros 16 h/a

II Noções de extinção de incêndios 12 h/a

III Sistemas preventivos contra incêndios 04 h/a

IV Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes 08 h/a

TOTAL 40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário.

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, a serem preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de 05 de Novembro a 05 de Dezembro de 2019, todas as terça- feiras e quinta-feiras, das 19:00 às 23:15. 4.2 As aulas serão ministradas no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Seara, Rua Concórdia, no 222, Bairro Industrial, Seara-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES 5.

1 Período de inscrições: de 21 a 25 de Outubro de 2019.

5.2 A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada no quartel da 3ª/6ªBBM, localizado na rua Concórdia, no 222, Bairro Industrial, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Seara durante o período de inscrições, das 13:00 às 18:00.

5.4 Não será permitida inscrição por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais;

6.2 Não ter sido aprovado neste mesmo curso em alguma outra OBM do CBMSC;

6.4 Não ter realizado esse mesmo curso em alguma outra OBM do CBMSC;

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído; 6.6 Ser alfabetizado.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A relação dos candidatos relacionados para a primeira chamada será disponibilizada no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Seara às 18:00 do dia 28 de Outubro de 2019.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado dentro do número de vagas deverá apresentar-se, no dia 29 de Outubro de 2019, das 13:00 às 18:00, na sede da 3a/6o BBM – Seara, com os seguintes documentos:

8.2 Cópia do RG e CPF;

8.3 Cópia do Comprovante de Residência;

8.4 Foto 3x4 (recente);

8.5 Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;

8.6 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Oficial Comandante da 3a Cia do 6o Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede da 3a/6o BBM (Seara) está localizada na Rua Concórdia, no 222, Bairro Industrial, Seara-SC.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 63ie@cbm.sc.gov.br, ou ainda, pelo telefone (49) 3452-8910 das 13:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

Quartel da DE, Florianópolis, 01 de Outubro de 2019.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 337-19-DE/CBMSC (Processo Nr 337-19-DE)
SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) EM
ITÁ-SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de 21 a 25 de Outubro de 2019, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Itá, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) é um dos projetos sociais desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, visando a formação de cultura

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Oficial Comandante da 3a Cia do 6o Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede da 3a/6o BBM (Seara) está localizada na Rua Concórdia, no 222, Bairro Industrial, Seara-SC.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 63ie@cbm.sc.gov.br, ou ainda, pelo telefone (49) 3452-8910 das 13:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

Quartel da DE, Florianópolis, 01 de Outubro de 2019.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 337-19-DE/CBMSC (Processo Nr 337-19-DE)
SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) EM
ITÁ-SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de 21 a 25 de Outubro de 2019, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Itá, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) é um dos projetos sociais desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, visando a formação de cultura preventiva e reativa frente às emergências. Entre estes projetos sociais destacam-se ainda o Curso

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CBAE:

MÓDULO CONTEÚDO CARGA HORÁRIA

I Noções de primeiros socorros 16 h/a

II Noções de extinção de incêndios 12 h/a

III Sistemas preventivos contra incêndios 04 h/a

IV Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes 08 h/a TOTAL 40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário.

3. DAS VAGAS 3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, a serem preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de 06 de Novembro a 11 de Dezembro de 2019, todas as quarta- feiras e sexta-feiras (com exceção da sexta-feira dia 15 de Novembro), das 19:00 às 23:15.

4.2 As aulas serão ministradas no auditório da Câmara de Vereadores de Itá, Rua Um, no 357, Bairro Centro, Itá-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de 21 a 25 de Outubro de 2019.

5.2 A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itá, localizado na rua Dez, s/no, Bairro Pioneiros, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itá durante o período de inscrições, das 13:00 às 18:00.

5.4 Não será permitida inscrição por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais;

6.2 Não ter sido aprovado neste mesmo curso em alguma outra OBM do CBMSC;

6.4 Não ter realizado esse mesmo curso em alguma outra OBM do CBMSC;

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;

6.6 Ser alfabetizado.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A relação dos candidatos relacionados para a primeira chamada será disponibilizada no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itá às 18:00 do dia 28 de Outubro de 2019.

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado dentro do número de vagas deverá apresentar-se, no dia 29 de Outubro de 2019, das 13:00 às 18:00, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itá, com os seguintes documentos:

8.2 Cópia do RG e CPF;

8.3 Cópia do Comprovante de Residência;

8.4 Foto 3x4 (recente);

8.5 Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;

8.6 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Oficial Comandante da 3a Cia do 6o Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 O Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itá está localizado na na rua Dez, s/no, Bairro Pioneiros, Itá-SC.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 63ie@cbm.sc.gov.br, ou ainda, pelo telefone (49) 3452-8910 das 13:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

Quartel da DE, Florianópolis, 01 de Outubro de 2019.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nr 05, DE 11 OUTUBRO DE 2019

Designa Avaliador para a realização do Teste de Aptidão Física para a promoção de 25 de novembro de 2019 na circunscrição do 6º BBM

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, resolve:

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

Art. 1º Designar como Avaliador responsável pela aplicação do Teste de Aptidão Física para promoção de 25 de novembro de 2019.

I - 2º Ten BM Mtcl 934051-3 Gabriel Peterson Tirado.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM.

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

Ofício de agradecimento n.º 0102/2019

Itá/SC, 10 de outubro de 2019

A/C Sr. Ricardo Alberto Dummel
1º Tenente BM
Comandante da 3ª/6 BBM

Agradecimento pela instalação do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itá/SC.

Os vereadores do Município de Itá/SC, por meio de seu presidente Jusselei Edson Perin, vem agradecer ao Sr. Tenente pela instalação do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itá/SC, pois irá ser de grande valia a toda população deste município e vizinhos, quando necessário.

Assim, agradecemos imensamente em nome de todos os itaenses, pela iniciativa de implantação do Quartel, e pelos serviços que serão desempenhados, que são de relevante importância.

Atenciosamente,

JUSSELEI EDSON PERIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Itá/SC

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 15 de Outubro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 10ª RPM - Joaçaba , o Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha , do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Incapaz temporariamente por 90 dias para a realização do TAF. Assina: 2º Ten Dr. Leonardo Dozza - Oficial Médico PM Mtcl 331706-4 - CRM/SC 14322.

A 11 de Outubro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 10ª RPM - Joaçaba, o Sgt BM Mtcl 927063-9 Tarcisio Beccari da Silva, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Assina: 2º Ten Dr. Leonardo Dozza - Oficial Médico PM Mtcl 331706-4 - CRM/SC 14322.

A 15 de Outubro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 10ª RPM - Joaçaba, o Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antonio Kreuzberg, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “ Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Assina: 2º Ten Dr. Leonardo Dozza - Oficial Médico PM Mtcl 331706-4 - CRM/SC 14322.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO – DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Conforme solicitação do Sd BM Mtcl 691690-2 Victor de Sousa Santos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo das 20:00 as 08:00 o dia 20/10/2019, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;

II. Lançar a concessão no SIGRH

II. Publique-se.

BRUNO LAZARIN KOCH – 1º Ten BM

Comandante do 1º/1ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS:

Elogio o Sd BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos MURARI, por ocasião de sempre manter entre os seus colegas o espírito de corpo, elevando a estima e moral da tropa. Tal fato decorre de sempre estar disponível para sanar qualquer dúvida referente aos assuntos da caserna. O Sd Murari é um excelente profissional, referência como condutor, no resgate veicular, salvamento em altura e combate a incêndio, além de desenvolver excelente trabalho na análise de projetos e atendimento ao público na SAT, no início dos trabalhos no Posto Avançado de Itá tem tomado a frente na

(Fl 250 do BI 39, de 17 de outubro de 19.

organização e alinhamento do mesmo. É merecedor deste elogio pela referência de Militar que é e pela preocupação com o bom desenvolvimento e rotina do serviço. Individual, averbe-se.

Sd BM Mtcl 653928-9 Diego VON MULLER Pereira é analista de Projetos Preventivos Contra Incêndio e Pânico de Seara e serve de consultor aos demais analistas devido a sua experiência, apoia os outros analistas com atenção e desenvolve trabalho de referência junto aos profissionais que buscam o CBMSC para regularizar ou aprovar projetos novos, seu trato com todos é de extrema cautela e agradabilidade, militar estudioso e dedicado, busca desenvolver suas habilidades e a de seus pares, participando de desafios de Trauma e prestando trabalho de excelência na Guarnição, sua postura e conhecimento qualificam o quartel de Seara e serve de exemplo para todos. Individual, averbe-se.

Sd BM Mtcl. 691917-0 Leandro Elias SCHIAVINI pela dedicação e profissionalismo com que atua junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Seara, trabalhando com atenção, pró ativamente sempre buscando melhorar os equipamentos e ferramentas disponíveis nas viaturas e no quartel como um todo e preocupando-se com seu desenvolvimento como combatente participando de desafios de Resgate Veicular e de Trauma. Sua postura discreta e eficiente serve de exemplo a seus pares. Individual, averbe-se.

RICARDO ALBERTO DUMMEL – 1º Ten BM
Comandante Interino da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB 041/3ª/6BBM.

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Maj BM
Respondendo pelo Comando do 6º BBM